

do Processo nº 2009-0.177.789-3 .....

Interessado : AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRAESTRUTURAS  
LTDA.  
Local : R. Floresto Bandecchi, 479  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/059/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2014, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/013/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**